



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **JOÃO DOS REIS DE RESENDE**, portador da carteira de identidade nº **2.594.129**, expedida pelo **SPP/MG**, inscrito no CPF: **458155346-68**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE VOLEIBOL**, inscrita no CNPJ Nº **03.112.425/0001-80**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,50	Despesas Administrativas (DRE): R\$100.349,00 Receita Operacional Bruta (DRE): R\$196.877,71 $R\$100.349,00 / R\$196.877,71 =$	Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2024 – Despesas Administrativas/Operacionais e Receita Operacional Bruta – Página 1
Índice de Liquidez corrente: 7,90	Ativo Circulante (BP): R\$79.335,71 Passivo Circulante (BP): R\$10.041,17 $R\$79.335,71 / R\$10.041,17 =$	Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024 – Ativo Circulante – Página 1 e Passivo Circulante – Página 1.

Uberlândia, 30 de junho de 2025.

JOÃO DOS REIS DE RESENDE
CPF: 458.155.346-68
Presidente

Carlos Humberto
Soares: 35205091649

Assinado de forma digital por
Carlos Humberto
Soares: 35205091649
Dados: 2025.06.26 14:09:29 -03'00'

Carlos Humberto Soares
CRC 1-MG-039243/O-1 - Técnico em Contabilidade
CPF: 352.050.916-49



CNPJ: 03.112.425/0001-80 | UBERLÂNDIA-MG

